



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÁREA REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SES	
Setor requisitante: Gerência Administrativa – Subgerência de Acompanhamentos de Serviços de Engenharia Sanitária	
Responsável pela demanda: MAYARA HAYANNA DOS SANTOS CORREIA LIMA	Matrícula: 926.906-1
E-mail: engenharia@ses.pb.gov.br	Telefone: (83) 3211-9025

☐

Aquisição de Bens

☒

Contratação de Serviços

OBJETO
OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
01	132273	SERVIÇO de obras de engenharia. Conforme Projeto Básico e Relatório Técnico Preliminar	Und	1

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
A presente proposta refere-se à execução de Obra de Reforma, Ampliação e Adequação do Setor De Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó, localizado no município de Piancó-PB, com área de intervenção estimada em 140,45 m². O objetivo principal da intervenção é atender às exigências normativas e funcionais da unidade hospitalar, promovendo a construção e/ou adequação para o Centro de Hemodiálise, fundamentais para o pleno funcionamento do hospital: Centro de Hemodiálise A reforma, ampliação e adequação para a instalação do Centro de Hemodiálise têm como finalidade garantir que o ambiente físico, estrutural e operacional esteja plenamente em conformidade





com os requisitos técnicos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme diretrizes da RDC nº 50/2002, RDC nº 11/2014, RDC nº 154/2008 e demais normativas aplicáveis aos serviços de terapia renal substitutiva.

Além do atendimento às exigências normativas, a intervenção se justifica pela crescente demanda regional por serviços de hemodiálise, a qual vem superando a capacidade instalada atualmente disponível no Hospital Regional de Piancó. A estrutura existente não comporta adequadamente o volume de pacientes em tratamento, resultando em sobrecarga operacional, limitação na oferta de vagas e risco de desassistência a usuários que dependem de terapia contínua e vital. Nesse contexto, a ampliação do setor torna-se medida indispensável para assegurar o acesso ao serviço e a continuidade do cuidado aos pacientes renais crônicos da região.

A adequação desses ambientes é imprescindível para assegurar condições adequadas de biossegurança, funcionalidade e conforto para pacientes em tratamento dialítico, bem como para os profissionais responsáveis pela assistência. A implantação do Centro de Hemodiálise requer a observância de critérios específicos quanto ao dimensionamento das salas de diálise, áreas de recepção e triagem, expurgo, sala de reuso (quando aplicável), áreas administrativas e de apoio, sistemas de tratamento de água, instalações elétricas e hidráulicas reforçadas, e fluxos internos que permitam o adequado manejo de pacientes imunossuprimidos e portadores de doenças crônicas.

Tais exigências visam garantir um atendimento seguro, reduzindo riscos de infecção cruzada, assegurando a qualidade da água utilizada no processo dialítico e proporcionando um ambiente que favoreça a eficiência operacional e o bem-estar dos usuários. Além disso, o Centro de Hemodiálise deve garantir climatização adequada, revestimentos compatíveis com ambientes de cuidado crítico, rede de gases medicinais, acessibilidade plena e espaços que facilitem a circulação de profissionais e equipamentos essenciais ao tratamento.

A conformidade com essas normas é fundamental para garantir a segurança do paciente, prevenir eventos adversos e assegurar a continuidade do tratamento, que muitas vezes é vital e de caráter prolongado. Dessa forma, a reforma e ampliação propostas são essenciais não apenas para atender às exigências legais e sanitárias, mas também para expandir a capacidade de atendimento da unidade, promovendo a melhoria da assistência em nefrologia e garantindo resposta adequada à demanda regional.





A execução desta obra é, portanto, fundamental para a adequação sanitária, funcional e estrutural do Hospital Regional de Piancó, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, à ampliação da capacidade instalada e ao atendimento das normativas vigentes, assegurando maior segurança para pacientes, profissionais e visitantes, bem como o fortalecimento da rede de atenção à saúde na região.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA

() Pregão eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar Sistema de Registro de Preços: () SIM () NÃO

() Utilização de Ata de Registro de Preços

() Adesão de Ata de Registro de Preços

() Dispensa de licitação

() Inexigibilidade de licitação

(X) Concorrência Eletrônica

TIPO DE OBJETO

() Aquisição de material de consumo

() Aquisição de material permanente/equipamento

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Previsão de entrega:

Considerando o tempo habitual de andamento do processo licitatório, estima-se que a contratação da empresa dê-se em meados do mês de julho de 2026, com início das obras em agosto de 2026.

GRAU DE PRIORIDADE

() Alto

(X) Médio

() Baixo





PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Declaramos que todos os itens indicados neste Documento de Formalização da Demanda (DFD):

() Constam integralmente no Plano de Contratações Anual (PCA).

(X) Não constam no Plano de Contratações Anual (PCA) e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

Justificativa: A contratação da obra de reforma, ampliação e adequação do Setor de Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó – PB não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de se tratar de uma necessidade superveniente, identificada após a sua elaboração.

A unidade atualmente existente mostra-se insuficiente para atender à crescente demanda da região, que vem apresentando aumento significativo no número de pacientes que necessitam de tratamento dialítico contínuo. Tal cenário tem provocado sobrecarga operacional, limitação no atendimento e risco de desassistência, evidenciando que a estrutura física atual não comporta, de forma adequada, o volume de usuários do serviço.

Dessa forma, a intervenção proposta torna-se imprescindível tanto para ampliar a capacidade instalada e assegurar o atendimento à demanda regional, quanto para promover a adequação do ambiente às exigências normativas, garantindo condições seguras e dignas para pacientes e profissionais de saúde.

Assim, a inclusão excepcional do objeto no planejamento se justifica pelo relevante interesse público envolvido, estando amparada legalmente, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 610.370,58 (seiscentos e dez mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- **PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO:** Agosto/2026
- **LOCAL DE ENTREGA:** Hospital Regional Wenceslau Lopes, em Piancó-PB
- **HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Segunda à sexta, das 8h às 16h30.

INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação orçamentária	1691
-------------------	------





Natureza da despesa	44903900
Programa de trabalho	10.302.5007.1691
Gestão/Unidade	25101 – Secretaria de Estado da Saúde

INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
João Pessoa, [data da assinatura eletrônica]. MAYARA HAYANNA DOS SANTOS CORREIA LIMA Engenheira Civil Subgerência de Acompanhamentos de Serviços de Engenharia Sanitária Matrícula nº 926.906-1 KEYLLA GARCIA DE SOUSA Subgerência de Acompanhamentos de Serviços de Engenharia Sanitária Matrícula nº 187.937-5
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
De acordo com a demanda e com o quantitativo solicitado. João Pessoa, [data da assinatura eletrônica]. ARIMATHEUS SILVA REIS Secretaria de Estado da Saúde Matrícula nº 191.365-4

